

“O Correio Paulistano” fran-
queia as suas columnas ás reclama-
ções de todos os seus correligiona-
rios, assim como aos artigos de
interesse para a lavoura, industria
e commercio.

AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO

Tendo a maioria das localidades,
consultadas pela commissão do Club
Liberal de S. Paulo, resolvido intervir
na proxima lucta eleitoral, a referida
commissão pede aos seus correligiona-
rios politicos de toda a provin-
cia que, sem perda de tempo, tra-
tem das necessarias providencias con-
tra o abuso e a fraude nas qualifica-
ções.

A mesma commissão presta-se de
muito bom grado, a dar o seu parecer
sobre as duvidas que occorrerem a
respeito da nova lei eleitoral, assim
como a promover, com a maior sollei-
tude, as reclamações, de cujo anda-
mento fôr encarregada.

As consultas e communicacões po-
dem ser dirigidas a qualquer dos
membros da commissão.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.

O presidente da commissão
Martim Francisco R. de Andrada.
O secretario
Leonel de Carvalho.

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 27 DE SETEMBRO DE 1876.

Os eunuchos da Relação

Os homens que se disfarçam com a toga de desem-
bargadores para melhor servirem aos interesses do po-
deroso patraão, acabam de coosumar mais um
escandalo inaudito.

Sabendo que muitos cidadãos desta capital tencionam
denunciar ao supremo tribunal de justiça as transacções
desse réo confesso da mais torpe prevaricação, a
commandita da Relação — Gama, Faria e Uchôa, con-
firrou hontem o honra que da ha muito circula nesta
cidade: a responsabilidade do integerrimo juiz de di-

roito, o exm. sr. dr. Bellarmino Paregrino da Gama e
Mello foi decretada.

Porque? com que fundamentos, com que fins, per-
guntará a opinião publica, responsabilizam um juiz sem
manchê em toda sua longa vida de magistrado, es acoly-
tos do sempre lembrado ex-juiz municipal de Campi-
nas e julgador de Carrère?

Nós responderemos, que esses infelizes que, para
vergonha do país, se pavoneam com o titulo de desem-
bargadores, condemnados pelos homens de bem, deca-
hidos no conceito da opinião quem arrastar em sua
queda o sr. dr. Bellarmino: a toga desta juiz está im-
polluta, querem cuspir-lhe em cima a haba cojenta que
a manchê. Eis tudo.

Como elles trazem hypothecada a consciencia ao go-
verno, entenderem que o sr. dr. Bellarmino seria capaz
de esquecer-se um só momento da altivez e rectidão
de caracter que lhe são peculiares. Julgam todos
por si.

Felizmente contra esse acto de subserviencia aos P.
derosos donos da terra ergueu-se, animado da mais
nobre indignação, o honrado paulista sr. desembarga-
dor Villaça, que á luz da evidencia, demonstrou a
completa ausencia de fundamento juridico e moral desse
inverosimil accordo: elle todavia foi lavrado com a
mesma calma e sangue frio do carrasco que executa a
sentença de morte.

Seu valor seria nenhum, se elle não significasse mais
uma nodos lançada nessas togas já desacreditadas.

Não macula, honra o exm. sr. dr. Bellarmino seme-
lhante facto, e fez subir o rubor ás faces da magistra-
tura honesta do país: não macula porque esses indivi-
duos, cujos nomes repugna escrever a nossa pennã, já
foram qualificados de prevaricadores pelo proprio mi-
nistro do imperio, por haverem procedido com todo o
desplante contra a letra expressa das leis eleitoraes e
da praxa de todos os tribunaes.

O aviso de 21 de Agosto não significa outra cousa.
Não, o caracter o prestigio do exm. sr. dr. Bellarmino
não soffre com esse acto inqualificavel.

Al dos homens de bem se o conceito delles estivesse
á mercê das explosões desses que, profanando o templo
da justiça, transmittiam-se em capangas de eleição.

Esses abutres que nullificam diariamente o voto
sempre vencido do honrado paulista sr. desembargador
Villaça precisam ser despendidos do superior tribunal
por honra da provincia de S. Paulo.

Examinaremos amanhã detidamente mais esse bello
fructo do espenho de honra.

H-ji, por falta de tempo, concluir-mos repetindo o
grito de indignação que já se ouve por toda a parte.
Abaixo os prevaricadores.

O conde tornou a olhar ao mesmo direrção; e em
para elle tão extraordinarios equívocos acontecimentos,
que teve que lançar um golpe de vista pelo passado
para o não confundir com o presente.

— Se a memoria me não falla, exclamou D. João,
isto é, se tudo o que me succedou não foi um sonho,
parece que ouvi dizer que el-rei vossso esposo e o con-
destavel tinham ido para Burgos.

— Ah! isso foi naquella noite em que por um modo
tão lastimoso morreu o desgraçado Alonso Peres do
Vivero.

— Exactamente, voltou o cavalleiro dando um pro-
fundo suspiro.

— Mas desde então o condestavel separou-se de el-
rei e h-ji entra em Valladolid depois de ter estado em
Portillo.

— Compreheudo, apesar de que não queria compre-
hendê-lo tanto.

— Olha... olha, exclamou a rainha do repente.
Até os vossos amigos o vão receber. Vêdes aquelle
grupo de cavalleiros que cantam seguidos de perto
dos seus pagãos?

— Vêjo.

— E não os conheceis?

— Oh! são o Marquez de Santillana e o medico
Ciudad-Real! Também elles! Também elles se vão
degradar aos pés desse filho da fortuna! Paro-me
outra vez que estou sonhando, senhora; será porque
o mundo está ás vossas e as cousas succedem de um
modo differente do que até aqui succediam?

A rainha tornou a sorrir.

— Escutad, disse com um tom um tanto grave. Este
povo que vêdes correr saltando gritos de jubilo, não se
atropella para victoriar um homem que foi o genio
maldico de Castilla, mas é porque vae satisfazer a sua
vingança n'um homem cahido, no idolo feito pedaços,
na estatueta de burro que não se pode sustentar no seu
mirraavel pedestal.

No rosto do conde tornou a manifestar-se grande
assombro.

— Queria digor se vossas alteza explicar-se com
maior clareza, p-ji que cada uma das vossas palavras é
para mim uma revelação que não comprehendo bem. De
que modo succede que vem o condestavel?

— Preso! exclamou D. João admirado.

— Sim, preso, e em, e é em prova disto que vos digo,
olhar para ali.

Abaixo publicamos as bem deduzidas e imparciaes
sentenças do integro magistrado o exm. sr. dr. Bellar-
mino Paregrino da Gama e Mello, juiz de direito
deste capital.

Chamamos a attenção de todos os homens de bem
para tão justas e juridicas sentenças.

SENTENÇAS

Vistos estes autos do recurso da qualificação, em que
são recurrentes Antonio Pedro do Espírito Santo e ou-
tros, a recorrida a junta municipal desta cidade et ca-
tera. Deixou a recorrida de tomar conhecimento destes
recursos, por não ter havido reclamação desatendida
que os precedesse: pelo que os recurrentes os apre-
sentaram directamente a este juizo uzando do direito
conferido pelo § 2.º do art. 69 das instrucções de 12
de Janeiro da corrente anno. A lei de 20 de Outubro
de 1875 e as ditas instrucções, porém, não prohibem
que os cidadãos excluidos pelas juntas parochiaes ou
pelas juntas municipales, em sua primeira reunião, não
tendo apresentado perante estas as suas reclamações,
possam apresentar os seus recursos ás mesmas juntas
municipaes na sua segunda reunião.

A nova legislação eleitoral não quiz que cidadão al-
gum que reunisse as condições por elle exigidas, fosse
privado do direito de votar; e para evitar que o facto
se desse, providenciou por mais de um modo, em or-
dem a chegar ao seu conhecimento o proceder das jun-
tas municipales a seu respeito. Assim é que, dando a
estas o direito de excluir os incluidos pelas juntas pa-
rochiaes (art. 60 n. 3.ª da Instrucções) mandou no mes-
mo tempo que os cidadãos assim excluidos fossem noti-
ficados por editaes ou pelo imprensa para virem allegar
o sustentar o seu direito, declarando as juntas os moti-
vos da exclusão. Quanto, porém, aos outros que não
se acham nestas condições, a lei marcou um meio ge-
ral de notificação, mandando publicar sem demora, as
listas de qualificação, organizadas pelas ditas juntas—
lidas nas sedes do municipio e cada uma, por ordem
da respectiva junta parochial, na parochia a que per-
tencer, já por meio de editaes ou já pela imprensa, onde
a houver, por espaço de duas mezas.

Estas providencias ordenadas pelo art. 63 da Instruc-
ções e a recomendação que se lê no final do § 3.º
ordenando a substituição dos editaes que se inutiliza-
rem ou forem tirados ao correr daquelles dois mezes,
que são já tan-to os que decorrem de uma reunião a
outra das juntas municipales, dão a medida da impor-
tancia que lhes attribuiu a lei, sobre a qual se consi-
dera ainda que a inobservancia dellas annulla os tra-
balhos das mencionadas juntas, segundo o § 4.º do
art. 63 das Instrucções.

O rigor destas disposições não é e nem pôde ser uma
inutilidade ou um capricho da lei; e pois, é preciso que,
estudada ella em seu espirito, se conheça o fim que
visou. Já pelo que se acha estatuido no § 3.º do art.
61 com referencia ao n. 3 do art. 63, e já pelo que se
vê no disposto no art. 63 das referidas Instrucções, o
fim da lei não é, em substituição, outro sinão avisar os
cidadãos excluidos pelas juntas municipales, quando in-
cluidos pelas parochias, ou não incluidos por nenhuma
dellas nas listas de qualificação, a virem recorrer na
segunda reunião das juntas municipales em favor da sua
inclusão, reclamando por semelhante modo, ou primei-

sentava em Castilla, e todas as quixas, todos os ro-
mores do povo eunucharam repentinamente assim
que appareceu o grande homem sereno e tranquillo em
meio do seu tão profundo infortunio.

Vinha montado em uma mula, e acompanhavam-
no dois religiosos destinados a não o abandonar até ao
ultimo momento da sua vida.

Fez-lhe a marcha deste cortejo um outro corpo de
cavallaria, a cuja frente vinha o chefe encarregado do
custodiado.

O povo afastou-se para os lados como as ondas divi-
didas pela quilha de um navio, e formaram duas alas
de espectadores que se approximam, atropellavam e em-
perdigavam para ver melhor.

A rainha não pôde deixar de experimentar um
certo apprehensão ao ver tamanha desgraça passando
sobre um homem que ha poucos dias exorcia grande in-
fluencia no proprio rei de Castilla, e por um desses
prevenimentos que torturam a alma sem motivo appa-
rente, sentiu arrastar-se-lhe os olhos de lagrimas,
porque lhe pareceu divisar de entre as sombras do
porvir muitas desgraças horribes.

D. João com os olhos fixos e immoveis, ficou a olhar
para aquella comitiva que passava por diante d'elle como
uma illusão, e não pôde deixar de se sentir condoído
da sorte de um homem que se achava entregue á ving-
gança de um povo que o veria morrer com o mesmo
silencio com que o recebeu.

Depois de haver passado toda a comitiva, D. João e
a rainha olharam um para o outro.

— E agora o que dizes? perguntou ella.

— Digo que duvido agora mais, e não sei se durmo
ou se estou acordado.

— Não, conde; tudo é verdade. O condestavel cahiu
de uma vez para sempre.

— Quem o derrubou, senhora?

— Eu.

— Vossa alteza!

— Sim, e bem depressa conde de Miranda ficareis li-
vre porque se hão de perder os erros e desvarios dos
rebeldes.

— Oh! senhora! como poderei eu abençoar o vosso
nome!

A rainha esqueceu a preoccupação que a dominava
assim que viu o conde quasi cahir no de joelhos aos
seus pés.

O amor tornou a occupar-lhe completamente a ima-
ginação.

ro caso contra a exclusão deliberada, no segundo con-
tra e omissão, que, conquanto seja um acto negativo,
indavia é um acto que pôde ser exorbitante do bom
cumprimento dos deveres das juntas, e portanto pre-
judicial aos direitos do cidadão que reunir as qualidades
de votante.

Se, porventura, a legislação actual sobre qualificação
de votantes quizesse que sómente pudessem recorrer
na segunda reunião d'estas juntas os cidadãos, cujas
reclamações fossem apresentadas e desatendidas por
ellas na primeira reunião, inculcariam os editaes e a
publicação d'aquellas listas pela imprensa: e neste ca-
so, para não colher os cidadãos de surpresa, teria a lei
encarregado ás juntas parochiaes a publicação das lis-
tas de suas respectivas parochias, findos os seus traba-
lhos, porque só assim teriam elles, que não são obriga-
dos a estar presentes aos trabalhos de umas e outras
juntas, sciencia de terem sido ou não incluidos na lista
de votantes, para reclamarem ou não, e da reclamação
desatendida nascer o recurso. Os que pensam de modo
diverso, fundando-se no art. 63 e outros das Instruc-
ções, entendem que só pôde haver recurso de reclama-
ção desatendida, porque diz o citado artigo:

... e assim de receberem recursos de suas decisões
para os juizes de direito das respectivas comarcas.
No entanto não parece, e nem é este o espirito da lei,
como ellas a entendam; porque, si fosse preciso para
o recurso que a ella precedesse reclamação desatendida,
o cidadão teria logo sciencia do facto e inutil seria
a publicação daquellas listas.

A conclusão, pois, deduzida de aquella art. 63 e outros
das Instrucções de 12 de Janeiro, não é verdadeira:
porque, pedindo as juntas municipales na sua primeira
reunião excluir os incluidos pelas juntas parochiaes e
incluír os excluidos por ellas, o facto de não incluído só
por si constitue uma decisão da qual são os cidadãos
notificados pela publicação das listas, e da qual conse-
quentemente, podem interpor os seus recursos para a
segunda reunião daquellas juntas, visto como seria im-
possivel reclamação perante as juntas na sua primeira
reunião, porque as listas sómente se publicam depois
de encerrados os trabalhos da dita reunião. Todo o ex-
posto decorre da lei, deduz-se do aviso do ministerio
do Imperio de 23 de Junho desta anno e está determi-
nado pela portaria da presidencia desta provincia de 22
de Julho ultimo.

Tomando, portanto, conhecimento dos recursos de
ns. 3, 17 e 19; e considerando que os recurrentes da
reclamação de ns. 4 provaram com a justificação de ns.
5 serem moradores da parochia de Santa Ephigenia,
maiores de 25 annos, e terem renda liquida annual su-
perior a 200\$000; doo provimento ao recurso de ns. 3
e mando que sejam incluidos na lista de votantes da
dita parochia de Santa Ephigenia os recurrentes da
mencionada relação de ns. 4.

Vistos estes autos do recurso de qualificação et ce-
tera.

São deslinhados da justiça os fundamentos em que a
junta recorrida se baseou para deixar de prover ao re-
curso dos recurrentes do termo de ns. 4, como se vê do
despacho exarado na petição de ns. 2.

Está provado com o requerimento e despacho de ns.
5 que os recurrentes reclamaram pela sua inclusão na
lista de votantes, e que não foram attendidos pela junta
municipal na sua primeira reunião.

Está também provado que os recurrentes, como fizera-
ram certo com a justificação de ns. 3, a limitada como

— Porque então poderei viver em liberdade, e não
andarei feio aventureiro errante, sem arlylo, como agora;
então poderei amar sem que haja obstáculos que me
separem da mulher a quem adoro; porque eu, sen-
hora, amo com delirio, com loucura.

A rainha fez-se terrivelmente pallida.

— Ao ouvir tão terrivel declaração, brilharam-lhe os
olhos de um modo estranho, e todo o corpo se lhe agit-
ou em uma convulsão.

— Oh! já sei que... conde; mas esse amor
tem acarretado sobre vós immensos males, e não quero
que penseis mais n'ello.

— Não pensar mais n'ello! exclamou D. João setu-
pelfacto.

— Não... não, a mil vezes não; exclamou Isabel
fôra de si, esquecendo a sua posição, as suas conveni-
encias, não sabendo o que dizia.

— Mas senhora...

— Oh! não fallis mais n'isso... calae-vos!

— Não comprehendes?

— Não comprehendes?

— Repito que não.

A rainha envolveu-se outra vez no véo.

Depois proseguiu:

— Conde, não se abastes com uma fada?

— Julguei que tinha unicamente sonhado com uma
mulher...

— Que vos aperluc a mão, não é verdade?

— Sim... sim...

— Que vos afastou os cabellos da frente?

— E' verdade.

— Que estara vestida do mesmo modo que eu estou
agora?

— Exactamente.

— Pois bem, essa fada do vosso sonho... ama-vos e
quer ser amada. Compreheudeis? Nada mais tenho a
dizer-vos.

A rainha soltou um gemido; e antes que o conde li-
vesse tempo de voltar a si da sua immensa perturba-
ção, já ella havia completamente desaparecido por
uma das portas secretas.

Depois de estar por muito tempo paralizado, o conde
deu alguns passos pelo aposento como para se certifi-
car se estava acordado ou a dormir, e em seguida
exclamou como uma pessoa que por mancha nenhuma
não sabe explicar o que se passa.

O demonio m- leve se não estou sonhando;

(Continua)

FOLHETIM

(113)

CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR

Tarrago y Mateos

CAPITULO XLV

Em que se demonstra que ha sonhos que parecem
realidades e realidades que parecem sonhos
(Continuação)

— Senhora, voltou o conde de Miranda dirigindo-se
á rainha, tenho lutado com as minhas idéas como o
piloto luta com as ondas irretadas, das quaes apenas
vence uma logo lhe surgem outras maiores e mais ter-
ríveis. Estou pois cansado, e vendo-me perdido em
taes confuso labyrintho, sonho ou realidade, resolvi
deixar correr os acontecimentos sem fatigar o espirito
com reflexões escusadas.

— E' certo de todas as coisas o melhor que
tendes a fazer.

— Contento-me com o presente. Tantas surpresas
têm-me feito duvidar até de mim mesmo, e não quero
duvidar mais.

— A duvida é ás vezes filha da reflexão, e outras
vezes filha da incredulidade. Em todo o caso não pôde
ella ter lugar agora, porque vêdes o tocado nos ob-
jectos.

— Seja como quizerdes.

— Se não, disse Isabel, estendendo a mão para a
praça, que vêdes acolá?

— Vêjo, senhora, immensa multidão que corre ale-
gremente para as portas da povoação; curlezão e re-
ligiosos, menestres e lavradores, mulheres, velhos e
crianças, que deslizam todos, semelhantes ás ondas de
um immenso rio.

— E que juizo fazeis disto que estaes vendo?

— Que deve haver uma festa... uma romaria... que
seí eu.

— Todos vão em direcção do Portillo. Sabeis quem
vão esperar?

— Quem?

— O condestavel.

— Approvo que os bons habitantes de Valladolid tri-
butem tão esplendida homenagem ao homem mais
poderoso de Castilla, redarguiu o conde, mandando os
labios despidados.

— Bem vêdes, exclamou Isabel, tornando a sorrir,
todes correm a esperal-o; os officiaes fecharam-se, as
familias e os bairres estão cheios de gente. Até os
campos se despozarão por causa da recepção solem-
ne desse homem poderoso.

meio de prova pelo art. 65 das Instruções de 12 de Janeiro do corrente anno...

A junta recorrida, pretendendo que os recorrentes não reclamarem contra a sua exclusão...

No entanto a junta recorrida, na sua primeira reunião, deixou de atender a reclamação...

Não havendo, pois, vicio na prova, reforçada ainda quanto ao recorrente Francisco Rodrigues da Cunha...

INTERIOR

CORTE

Pela mala que trouxe o vapor Santa Maria tivemos folhas da corte até 15 do corrente.

Por decretos de 20:

Foram nomeados os juizes de direito: Francisco Manoel Parisi-Cavalcanti...

Joaquim de Melio Rocha, da comarca de Urubí, da 1.ª para a de Alcuberga...

Foram nomeados juizes de direito: O bacharel Conrado Caetano Bricheno...

O bacharel Pedro Carneiro da Silva, da comarca de Urubí...

A seção de negócios do Imperio do conselho de Estado...

O decreto n. 6,305 de 12 do corrente declarou de primeira instancia a camera da Ponta Grossa...

O decreto n. 6,306 de 12 do corrente marcou o vencimento annual de 1:200\$ ao promotor publico...

O de n. 6,313 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,314 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,315 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,316 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,317 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,318 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,319 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,320 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,321 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,322 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,323 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,324 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,325 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,326 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,327 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,328 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,329 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,330 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,331 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,332 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,333 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,334 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,335 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,336 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,337 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,338 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,339 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,340 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,341 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

O de n. 6,342 da mesma data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadeias...

qual transcreve um editorial do Monitor do dia 15 do corrente, folha que se publica na Bahia.

Nesse artigo o escriptor começa afirmando que o governo constitucional representativo...

Précedendo de algumas considerações esse artigo, diz a Provincia:

«O collegio attribue a omnipotencia do governo a falta de opinião do povo.

A causa não é tão absoluta como pensa o distincto contemporaneo, pois que a opinião do povo chegou a ser nulla pelo aperfeiçoamento da machina centralivida.

Segue: Revista dos jornaes; Actos officiaes; Secção livre; Noticiario, Edtaes e Anuncios.

Tribuna Liberal. Editorias com a denominação «Nós e elles, As iras do Diario e O Aviso do governo.

No primeiro trata ainda do estado financeiro das provincias brasileiras.

Em seguida—A pedido, Noticiario, Commercio e Anuncios.

A Consciencia. (N. 10) Editorial versando sobre o assumpto a educação da mocidade.

«Quem nasceu para dez réis (folhetim) de E. F.; Bolotum bibliographico; e artigo a respeito do poeta portuguez Guerra Junqueiro.

Chronica fluminense; Questões do dia; «A moça que não ria» bonita poesia de Affonso Celso Junior; e litteratura.

A Sentinella. (N. 42) Editorial acerca de um outro publicado he dias pela Tribuna Liberal.

Revista dos jornaes, Colaboração—«A educação por E»; «As eleições» artigo transcripto do jornal—«A União».

Discurso do sr. padre aos alumnos dos collegios estrangeiros na audiencia de 25 de Junho do corrente anno; Expediente do bispado; noticias da corte, Noticiario, Miscellanea e Anuncios.

A Republica. (Sobrio n. 5.)

Trez o seguinte: Editorial «As eleições e os liberaes» por Manhães de Campos.

«A nova crença», por Carmo Couto; «A realza e a democracia» por Brazilio dos Santos.

Chronica politica por Manhães de Campos; Questões sociaes por J. C. de Abreu, e série de factos.

A Republica. (Sobrio n. 5.)

Trez o seguinte: Editorial «As eleições e os liberaes» por Manhães de Campos.

«A nova crença», por Carmo Couto; «A realza e a democracia» por Brazilio dos Santos.

Chronica politica por Manhães de Campos; Questões sociaes por J. C. de Abreu, e série de factos.

A Republica. (Sobrio n. 5.)

Trez o seguinte: Editorial «As eleições e os liberaes» por Manhães de Campos.

«A nova crença», por Carmo Couto; «A realza e a democracia» por Brazilio dos Santos.

Chronica politica por Manhães de Campos; Questões sociaes por J. C. de Abreu, e série de factos.

A Republica. (Sobrio n. 5.)

Trez o seguinte: Editorial «As eleições e os liberaes» por Manhães de Campos.

«A nova crença», por Carmo Couto; «A realza e a democracia» por Brazilio dos Santos.

Chronica politica por Manhães de Campos; Questões sociaes por J. C. de Abreu, e série de factos.

A Republica. (Sobrio n. 5.)

Trez o seguinte: Editorial «As eleições e os liberaes» por Manhães de Campos.

«A nova crença», por Carmo Couto; «A realza e a democracia» por Brazilio dos Santos.

Chronica politica por Manhães de Campos; Questões sociaes por J. C. de Abreu, e série de factos.

A Republica. (Sobrio n. 5.)

Trez o seguinte: Editorial «As eleições e os liberaes» por Manhães de Campos.

«A nova crença», por Carmo Couto; «A realza e a democracia» por Brazilio dos Santos.

Chronica politica por Manhães de Campos; Questões sociaes por J. C. de Abreu, e série de factos.

A Republica. (Sobrio n. 5.)

Trez o seguinte: Editorial «As eleições e os liberaes» por Manhães de Campos.

«A nova crença», por Carmo Couto; «A realza e a democracia» por Brazilio dos Santos.

Chronica politica por Manhães de Campos; Questões sociaes por J. C. de Abreu, e série de factos.

A Republica. (Sobrio n. 5.)

Trez o seguinte: Editorial «As eleições e os liberaes» por Manhães de Campos.

«A nova crença», por Carmo Couto; «A realza e a democracia» por Brazilio dos Santos.

Chronica politica por Manhães de Campos; Questões sociaes por J. C. de Abreu, e série de factos.

A Republica. (Sobrio n. 5.)

Trez o seguinte: Editorial «As eleições e os liberaes» por Manhães de Campos.

«A nova crença», por Carmo Couto; «A realza e a democracia» por Brazilio dos Santos.

Chronica politica por Manhães de Campos; Questões sociaes por J. C. de Abreu, e série de factos.

A Republica. (Sobrio n. 5.)

Trez o seguinte: Editorial «As eleições e os liberaes» por Manhães de Campos.

«A nova crença», por Carmo Couto; «A realza e a democracia» por Brazilio dos Santos.

Chronica politica por Manhães de Campos; Questões sociaes por J. C. de Abreu, e série de factos.

A Republica. (Sobrio n. 5.)

Trez o seguinte: Editorial «As eleições e os liberaes» por Manhães de Campos.

«A nova crença», por Carmo Couto; «A realza e a democracia» por Brazilio dos Santos.

Chronica politica por Manhães de Campos; Questões sociaes por J. C. de Abreu, e série de factos.

A Republica. (Sobrio n. 5.)

Trez o seguinte: Editorial «As eleições e os liberaes» por Manhães de Campos.

Linha do Norte—Conforme o annuncio que vai na revista respectiva, paga-se na superintendencia da Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro...

Loj. Cap. Piratininga—Convida-se a todos os ím. para a sess. mag. da inc. que terá lugar h. je pelas 7 horas da noite.

Sipó lactecente—Chamamos a attenção dos leitores para a publicação que nesta folha f. z. hoje o sr. N. J. A. Haldy, referindo-se ao sipó lactecente...

Está um trecho da noticia que aquelle periodico dá a respeito do maravilhoso cipó:

«Foi descoberto este sipó no Rio-Doce, termo de Santa Barbara, na provincia de Minas-Geraes, por Severiano Lourenço da Costa Leite.

Seu amanho é simples: plantado, só necessita de uma cepina. Um alqueire de terreno póde conter 120 mil pés, que o fim de dois annos, têm subido 35 metros e chegado a seu estado de maturidade.

Depois do corte, sem ser replantado, rebenta ainda com maior força.

Cada sipó fornece 30 grammas de materia prima, uns pelos outros, dando os 120 mil pés o alqueire de terreno, no fim de dois annos, 200 arrobas de linhosa, que vendida pelo menor preço, que obtive em principio, a 150000 por arroba, prefazem 3.000\$000, quasi sem trabalho.

As publico, portanto não póde ser indifferente esta novidade industrial.

Campinas—Lê-se na Gazeta de hontem: «DESCARREILHAMENTO—Consta-nos que ante-hontem se deu um descarrilhamento na estrada de ferro entre a Limeira e Rio Claro.

Não sabemos pormenores alguns do facto.»

Taubaté—Diz o Paulista de 23: «Na noite de 19 do corrente pelas 8 horas partiu desta cidade uma grande escolta em direcção ao Tremembé.

Era commandada pelo delegado da policia em pessoa. Sabiu desta cidade ao toque de corneta e pelas ruas mais publicas, tendo por adjuvante o juiz de direito da comarca, que appareceu a janella.

É visavel que o que não foi por interesse da justiça que todo o te apparato se fez, e que a prisão de um gale que apresentava como pretexto não é verdadeira.

Para tal fim a de inconveniencia toda esta ostentação, e o sr. delegado e não iria a em pessoa.

O fim foi um commoete molestar alguns volantes que por fracos obedeciam a intimação, e de amedrontar outros no bairro do Tequeira.

Mas o que sobretudo interessava era mostrar com a passagem pela casa da primeira autoridade que ella tol-rava estes bravatas.

E é o sr. dr. Rodrigues quem apregoa a grande força do partido conservador?»

Santos—Do Diario de hontem tiramos a seguinte parte commercial: Santos, 25 de Setembro de 1876.

Não consta movimento de vendas no mercado dos bousos dos principaes artigos de exportação.

O movimento e-tastico foi o seguinte: Café: Entraram a 23—65,650 k. Desde 1—1,627,920 k. Existencia—13,000 k. Termo médio das entradas diarias desde 1.ª de mez 1170 saccas. Idem dito em igual época do mez de Agosto 782 saccas.

Algodão: Entraram a 23—11,120 k. Desde 1—188,800 k. Existencia—5,000 k. Termo médio das entradas diarias desde 1.ª de mez 147 fardos de 50 kilos. Idem dito em igual época do mez de Agosto 191 fardos.

Guia dos viajantes na provincia de S. Paulo—Com este titulo publicou o conciliadouro topographico estabelecido nesta capital, sr. Julio Martin, um importante livrinho contendo o mappa desta provincia que ha pouco tempo o mesmo senhor fez imprimir em sua acreditada officina.

Cada livrinho de-seus custa \$5000 e acha-se a venda no mesmo estabelecimento do sr. Martin á rua de São Bento n. 37.

Obituário—Foi sepultado no cemiterio municipal o seguinte cadaver: Dia 25: A innocente Maria, 3 mezes filha de José Maria Ferreira; enterro coll. e.

AVISOS

A commissão do Club Liberal de S. Paulo, incumbida de attend-r as reclamações dos correligionarios de toda a provincia durante o semestre de 1.ª de Maio l.ª de Novembro, compõe-se dos seguintes senhores: Dr. Leoncio de Carvalho. Dr. João Ribeiro da Silva. Dr. Joaquim Augusto de Camargo. Coronel Raphael de Barros. Dr. Antonio Carlos. Barão de Tres Rios. Conselheiro Marum Francisco. Dr. Raulo de Paula Souza. Capitão Joaquim Roberto.

Partida dos correios—A administração exped. m. l. de 27 de Setembro, além das diarias as seguintes: Cajurú, C. de Branca, Estações, Franco, Santa Rita do Paraiti, Urubá, B. de Jandahy, Serra Negra, Socorro, Peaba de Megy-aum, Espirito Santo de

Pinhel, S. João da Boa Vista, S. Sebastião da Boa Vista, Cacoende, S. Sebastião do Paralelo, Passos, Poços de Caldas, Monte-Mór, Itanhaem, Iguape, Casanés, Paranaaguá, Paraná, S. Pedro.

SECÇÃO PARTICULAR

Caçapava

Não é só o governo de S. Magestade que tem o seu empenho de honra

Os liberaes desta localidade, tambem tem o seu. Estão dispostos a usar dos seus direitos, pelos meios legais, até ver em que parão as modas...

Diz o advogado João Rodrigues de Oliveira e Silva, presidente do directorio liberal desta cidade que a sua senha é: «o animo na luta e lutar sempre» e disse tem dado exuberantes provas.

Ora, os liberaes, que voluntariamente o acompanhão, não podem pensar de outro modo, e por isso fizeram hoje um requerimento ao dr. juiz de direito da comarca, pedindo providencias para que os seus titulos de qualificação lhes sejam entregues, visto que até hoje não consta que o juiz de paz convidasse os votantes desta parochia para tal fim.

É preciso notar que em 17 do corrente o referido advogado reclamou do juiz municipal supplente Antonio Moreira Leite, providencias á respeito de um despacho em INFORME O SECRETARIO (!!!) (Este juiz tambem é inspector desta districto)

Levada a peição ao secretario da camera, este informontem, que os titulos já estavam passados e entregues ao proprio juiz que mandou informar.

A gente do empenho de honra que decifre este enigma, enquanto os liberaes de Caçapava esperam a decisão do seguinte requerimento:

Item. e ext. sr. juiz de direito—Dizem os cidadãos brasileiros abaixo assignados, qualificados votantes na parochia de Caçapava desta comarca, que não tendo até hoje se convocado os votantes da mesma parochia para recibirem os seus diplomas, como provam com os documentos joints sob ns. 1 e 2, recorrem a v. exc. pedindo as necessarias providencias, não só para que a lei não seja conculcada, mas tambem para que as autoridades e empregados publicos prevaricadores sejam punidos.

Da resposta no documento n. 1 prova-se o máu procedimento do secretario interior da camera municipal, negando os livros da junta municipal ao membro João Rodrigues de Oliveira, para este fazer a conferencia das listas.

Da mesma resposta vê-se que o ex-secretario falleceu antes do encerramento dos trabalhos da junta municipal de Caçapava, e que por isso foram os mesmos concluidos pelo actual secretario interior.

Não puda o referido membro João Rodrigues de Oliveira Silva advenir que o juiz municipal supplente Antonio Moreira Leite, constituiu a junta municipal sómente com um membro, sendo este Manoel Innocencio Moreira de Cos a o referido secretario interior, fim de concluir os trabalhos da mesma junta.

O referido juiz municipal supplente nada tem que allegar a seu favor, porque desde que os trabalhos da junta foram suspensos pela ausencia do ex-secretario, que veio a fallecer, e desde que foi nomeado quem o substituisse, devia o mesmo juiz, como presidente da junta municipal convocar esta para deliberar sobre a conclusão dos seus trabalhos, em vista do incidente occasionado pelo fallecimento do secretario Graciano Ribeiro da Silva; e no caso de impedimento do membro João Rodrigues de Oliveira Silva devia ser chamados os sub-titulos pela ordem de votação, como é expresso na nova lei eleitoral.

Surprehendido, na verdade, a resposta do secretario interior, na parte que julga incompletamente o referido membro João Rodrigues de Oliveira Silva, para por si só conformar as listas, admitindo entretanto a junta municipal constituída sómente com o presidente e o membro Manoel Innocencio Moreira de Costa.

Sua resposta é o auto de corpo de delicto que perante v. exc. o compromette e ao juiz municipal supplente Antonio Moreira Leite, porque priva exuberantemente que este se acha posse dos titulos de qualificação, o que se acha corroborado com a certidão de convocação de paz, em documento sob n. 2, do qual se vê que o edital de convocação de votantes para receberem os seus diplomas, ainda não foi affixado.

Ora, tanto o referido juiz municipal Antonio Moreira Leite, como o secretario interior da camera municipal de Caçapava são empregados publicos da jurisdicção de v. exc., e por isso o supplente, em vista da expressa e terminante disposição da lei e da recomendação do exm. ministro do imperio, na circular dirigida ao presidente da provincia em 24 de Janeiro do corrente anno, requerem a v. exc. as necessarias providencias, assim de que antes das proximas eleições, sejam entregues os titulos de qualificação, não só aos supplicantes, como a todos os votantes da parochia de Caçapava, evitando assim que se torne perante a mesa parochial, porque sabe v. exc. que ninguém quer ser tolhido no seu direito e com mais especialidade no de votar, que é o mais sagrado de todos.

V. exc. intelligente, illustrado e imparcial, não deixará sem duvida de dar as providencias requeridas, promovendo igualmente a responsabilidade dos empregados publicos que não cumpriram ou cumpriram mal os seus deveres, conforme tanto recomendou o exm. ministro do imperio na circular citada.

Estando o all-gado provado com documentos pedem a v. exc. deferimento de justiça.

E. R. M. João Rodrigues de Oliveira Silva, Advogado e negociante. (Seguem-se mais 40 assignaturas).

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 20 de Setembro de 1876

Diario de S. Paulo. Em editorial publica uma carta do exm. sr. dr. Antonio Prado a respeito de um artigo que fora dado á publicação pelo exm. sr. dr. João Meades com o titulo—«A eleição desta capital». Em seguida estampa outro artigo denominado—«A condigna differença em rel. ção. ao que temos dito sobre o prazo estabelecido pela lei para a decisão dos recur-os de qualificação.

Depois disto,—Chronica politica em que ampliamente se entretém commercio e com o assumpto—qualificação.

Segue: transcripção do artigo scientifico denominado—N. os liberaes: Exterior—Egyptos; Publicações pedidas: Gazetinha; Telegrammas e Anuncios.

A Provincia de S. Paulo. Chronica politica com o titulo—«A causa da omnipotencia do governo, as

offerta—O habil litographo sr. Julio Martin, estabelecido á rua de S. Bento n. 37, offerece hontem á e propaganda da instrução p. pular e quatro mappas da provincia de S. Paulo litographados pelo mesmo estabelecimento.

A associação da Propaganda recebeu com especial agrado a delcada offerta de sr. Martin.

Extravagancia—Lê-se em um jornal do Rio Grande do Sul: «Pelo manifesto da guerra exigiram-se desta provincia mil e trezentos mil réis de requerimento, em que S. Luiz e o Príncipe D. Felipe Maria de Bourbon pede que, esta-munha da cidade do Rio Grande lhe seja distribuido um prazo de terras de 10,000 contos quadrados, cobertos a planta que acompanhão e dia req. a remunera, devendo das rentas que lhe competem como preço voluntaria do exercito.»

— Estão suspensas os serviços das obras da Igreja Matriz desta cidade, desde o principio deste mez por falta de dinheiro.

A commissão respectiva composta de sr. commandador Joaquim Victorino da Cunha e Luiz Gonçalves de Carvalho, muito contribuiu para o bom emprego do dinheiro existente para tal fim, e, cumpre disello muito cousa fez.

A exortação della conseguiu-se por subscripções a quantia de 1:288\$, incluídos nessa importância 100\$ obsequiosamente offerecidos pelo philantropico sr. commandador Antonio Francisco de Gouveia e Castro, importante fazendeiro do municipio de Taubaté, que ainda mais uma vez quiz concorrer para estas obras.

O municipio é pobre e nada mais pode fazer. Se a provincia assistisse com verbas para este fim destinadas e mo-rio fizesse correr a loteria, votado este anno, não faria nada de mais.

A provincia, que me consta, não tem concorrido com cousa alguma para esta Igreja, apesar de todos os annos, não sei para que, assignar-se quotas para ella. O dinheiro que se abram de gastar é ainda producto de uma loteria que correu ha mais de 14 annos na corte, cujo liquido foi logo recolhido aos cofres da provincia, mas que só agora é que se dignaram mandar applicar-o.

Além de não se auxiliarem com cousa alguma, ainda lá tiveram esse dinheiro todo esse tempo baseados não sei em que direito!

— Acham-se concluídos os trabalhos da estrada que desta cidade vai ao Barro Alto e custa a ser que com tanta insignificante quantia (2:010\$000) se fizesse tantos e tão bons serviços, n'um caminho inçado de principio a fim de aby-mas tem e tanta que parecia incrível que algum transitasse por elle impunemente.

A camara municipal da cuja direcção estava encarregada mereca muitos louvores pelo bom desempenho desta missão.

— Segundo me consta chegou no dia 14 desta ás margens do rio Parahybuna, no caminho que desta cidade vai a S. Luiz, o sr. Antonio José de Freitas R. Beira imprimeiro da ponte sobre o mesmo rio.

Este senhor é o mesmo que contractou e construiu a outra na qual gastou bem 600 contos de reis e que afinal com a primeira enchente lá se foi pela agua abaixo.

Permitta Deus que a lição lhe aproveite e que não queira contruir outra ponte nas mesmas condições, isto é, sobre paredões insufficientes e imprestaveis até.

Leilão Importantissimo

Hilário Breves venderá quinta-feira 28 do corrente ás 10 1/2 horas da manhã em o sobrado do largo da Memória n. 11 (piquete).

Uma rica mobilia do marmore o que ha de muito moderno tendo todas as cadeiras de encosto de palhinha, meza de centro com tampo de marmore, bonitos de que quer que tampo de marmore e portafido espeihos, camas francezas, comudas, mobilia austriacas, m-za elastica para sentar e legar, cadeiras avulsas tapetes, lavatorios, toiletas, guarda vestidos e muitos outros trastes de luxo o que logo será menciona-los.

Pagamento ao acto da entrega.

2-1

AGUA MINERAL

Tonica e laxativa

Fórmula do pharmaceutico privilegiado

A. J. de Oliveira

S. PAULO

Suas propriedades são tonicas e resolutivas, com summa effeacia no tratamento das seguintes enfermidades:

Todas as affecções escrophulosas; abcessos glandulares; molestias lymphaticas; affecções dos seios das meli-res (não sendo scirros), males do utero e dos ovarios, os ingorgitamentos, e ulcerações dos ossos, e das articulações; e a secreção das urinas, purifica as urinas e a circulação do sangue, fígado e bazo; h-morrhoidas, hypochondria, prestando grandes succorros na gotta, e em todos os soffrimentos gastricos e intestinaes.

Esta agua é de caracter puramente resolutivo, sua acção é de brande laxativo, e applica-se tanto nas pessoas do sexo masculino como feminino, na dose de uma chieara regular de seis em seis horas, simples ou adugada com assucar.

Das e que se opera além de duas a três vezes, por dia, ir-se-ha diminuindo a porção que se tomar. Para as pesso s de menor idade se proporcionará as doses segundo as idades e natureza dos individuos.

DIETA—Alimentação simples e fortificante, livrando se dos estimulantes e bebidas alcoholicas e fermentadas.

RESGUARDO—Arantelar-se das intempéries do tempo, e agasalhar-se com roupas proprias da estação.

Vende-se na pharmacia da rua Esperança n. 12

Custo de uma garrafa 1\$5000

Custo de 12 garrafas 15\$000



Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

No dia 27 do corrente em dilata paga-se aos accionistas no escriptorio á rua da Imperatriz n. 2 segundo andar das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, os juros correspondentes ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado, no caso de 7% ao anno. P ra esse pagamento se preloco apresentar os recibos das 10 chamadas realizadas, para os o apeten t s assentamentos.

S. Paulo 26 de Setembro de 1876.

Dr. Falcão Filho, superintendente

3-1



Vapor "Alice"

Este vapor seguirá para o Rio de Janeiro no dia 28 ás 4 1/2 horas da tarde. Trata-se em Santos com o agente Carlos Martins dos Santos.

2-1

VENDE-SE duas casas e construidas de tijoladas e oleo e empapeladas, cada uma dellas com as seguintes commodos: sala, alcova, quarto, varanda, dispensa e uma gran te cozinha, poço com boa agua e grande quintal, etc; quem pretender comprar dirija-se ao hotel d'America, rua da Esperança n. 76—S. Paulo

4-1

ATTENÇÃO

Nós abaixo assignados declaramos á esta praça que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos com o sr. Tomaz Agostino, na calheira de cal na villa da Parahybuna desta provincia ficando assignado o socio Tomaz Agostino, tomando a responsabilidade os socios João Ribeiro e Antonio Tonete. S. Paulo 24 de Setembro de 1876

João Ricotti & C.

3-1

Escravo fugido

Do abaixo assignado em S. José dos Campos, fugio o seu escravo de nome Sebastião, com os signaes seguintes: Cor parda, cabellos quasi soltos tem nas faces cabellos brancos, com estura regular, tem bons dentes na frente, tem bigode e barba rapada; quem capturar e entregar ao abaixo assignado será gratificado com 50\$000 além de outras de-pezas. S. José dos Campos, 10 de Setembro de 1876.

Francisco Vieira Cabral.

5-1

ASSUCAR novo para todos os preços, praça do Mercado n. 12,

5-2

A 1U600 rs.

se encorta de azulejos de superior qualidade, no Mercado n. 12.

5-1

PRECISA-SE de uma criada, branca ou de cor, de um casal sem filhos; para informações na rua da Imperatriz n. 58 casa do Garbo.

3-1

A 400 rs.

o kilo de lousões na praça do Mercado n. 12

5-2

Goiabada

Doza superior a 400 rs. a lata e conserva nacional superior a 200 rs. a caixa, a lata e conserva italiana a 500 rs. a caixa, a lata e conserva a 1\$100 a garrafa. Treze de 24 n. 15, em Lousões no bocco das Minas.

19-2

BAIXA DE PREÇOS Feno nacional

Feno de Papuan 100 rs. o kilo. Vendo-se em casa d

S. BEAVENE & C.

16_Rua de S. Bento-16

pharmaceutico privilegiado A. J. de Oliveira, tem seu escriptorio na sala do sobrado em que mora; rua da Esperança n. 12, onde as pessoas que o quizerem consultar sobre os misteres da sua profissão o encontrarão das 7 horas da manhã ás 10 da noite.

10-2

Pilulas paulistanas

Estas magnificas e incomparaveis pilulas que antes beneficios tem feito á humanidade, já na terrivel epidemia da variola, como em outras muitas molestias tanto chronicas como agudas encontram-se sempre á venda no escriptorio do Correo Paulistano.

Aos lindos bahús!

Justino Lassalle, fabricante de malhas francezas para homens e senhoras se encarrega de qualquer concerto e trabalha sob encomenda.

PREÇOS MODICOS Ladeira de S. João. Em baixo do hotel de Paris. 19

LIMEIRA

MEDICINA E CIRURGIA

O dr. Francisco Julio de Freitas Albuquerque, medico operador com 18 annos de pratica, dos quaes 13 nesta provincia, fixou sua residencia nesta cidade, e póde ser procurado para tudo quanto diz respeito á sua profissão.

2-1



DR. HORACIO TOWER FOGG
Cirurgião dentista
SS. MM. e AA. II.

Continúa seus trabalhos profissionais no seu gabinete 23—Rua Direita—23

Collocação de dentaduras de um dente só até completas de vinte e oito dentes, e garante a perfeição das mesmas e a superioridade do material empregado. Preservação dos dentes cariados, extracção dos dentes, e attenção especial a segunda dentição. Tem prompto o excellentissimo medio Nervine para dor de dente.

COKE

Recebe-se encomendas NA RUA DO OUVIDOR N. 17. A 400 e 500 rs.

o kilo do café o que ha de melhor, praça do Mercado n. 12.

5-2

Agencia do Sipó Seta ou Lactescente

O unico escriptorio em que se assigna para a obtenção do Lactescente, é a rua de S. Bento n. 52 (sobrado).

Cada duas vigas pes, n'um vaso de barro, posto em Santos, 1\$8000 e na cidade de S. Paulo, 1\$8000 sendo pagos adiantadamente, só no dito escriptorio, ou enviadas ordens seguras á dita casa.

A unica pessoa autorizada ao recebimento de qualquer quantia é o sr. Luiz Gama, não sendo valida qualquer recibo sem a sua assignatura.

N. J. A. BALDY.

ANNUNCIOS

CHEOU!

A' CASA

Augusto Corbisier

42—Rua da Imperatriz—42

Um rico e completo sortimento de todos os artigos de seu commercio como sejaõ:

ROUPA BRANCA (lingerie)

Feignoirs bordados de todos os gostos e de todos os preços. Camisas para senhoras, simples, bordadas e com renda. Corpiños, collarinhos, camisolas, saias, calças etc. para senhoras e meninas. Exovias para casamento e para baptizado de todos os preços. Camisetas e mangas bordadas e com renda de fuso. Vestidos de lã para creanças os mais ricos que ha. Tiras bordadas, lenços e etc., etc.

MODAS

Ricos costumes para senhoras, de cretone, lino, e soite oxfort. Ricos costumes para crianças de ditos com soufiche, etc. Lindo sortimento de gravatas para homens e senhoras. Sortimento de meias para senhoras e crianças. Chapéus para senhoras, ultima moda e chapéus de fustão para crianças. Rica colleção de flores e plumas de toda especie. Gra de sortimento de chapéus de sol e de chuva para homens e senhoras. Chapéus de palha e feitados de 23, 45, 65, e 84. Enfim uma grande quantidade de artigos diversos e miudezas cuja numeracao seria longa.

10-1

Maria Izabel Amelung, Philippina Hambroch, Ida Amelung, Maria Antonia Amelung, Jacob Amelung, Maria Francisca Hansen, Carlina, Maria Joana Hansen (juvenile) José Luiz Hansen (juvenile) Joaquim Luiza Hansen (juvenile) João Antonio Courinho, agredem a todas as pessoas que compareceram ao cemitério publico, os restos mortuos de sua sempre chorada filha, Irma, mãe e sogra, Maria Carolina Hansen, e de novo rogam a todos os seus parentes e amigos e aos da mesma fãda, a assistirem a missa d. 7 oia que se ha de celebrar no dia 29 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja da Ordem S. da Carmo, e desde ji se confessam eternamente gratos por este acto de caridade e religião.

3-1

Escrava

Vende-se uma escrava para cozinhar, engraxar e todo o mais serviço de casa; treze de 54 n. 15 (armazem).

5-1

Estabelecimento novo

93 Rua de S. Bento 93

O abaixo assignado participa ao Respeitavel Publico tanto desta capital como de fóra, que se ha de abrir na rua e n. 93, a loja de livros e xaropes finos, os quaes se venderão a preços razoav. Tambem se junta a este negocio uma loja de generos alimenticios e bebidas finas, tendo n'cupas como estranhos, especialmente ronc rras, frutas em c-ida, geladas, ameixas, quajus, pre-cho, linguiças de presunto, sardinhas, libeas e toncho famoso, banha de porco em latas de 4 kilos, ervilhas, lentilhas, feijões, feijões, segó, biscoitos etc. B us vinhos diversos, marcas novas de cerveja, entre as quaes as seguintes: 'Tou-felbrücker e Anker' que se levar seja a melhor cerveja que até hoje tenha vindo cá, cerveja nacional, etc.

Nota—O annunciante em relação directa com os principaes larratores e negociantes da colônia de S. Leopoldo, prov. de Rio Grande do Sul, e com o qual quer encumpram de generos desta magnifica colônia, como sejam: feijão preto e branco, milho, farinha de mandioca, dita de refino e de milho, ervilhas, lentilhas, cavadocha, banha de porco, linguas salgadas, fumo em folha, sal, lombinho, velas de cera e velas de palhinha e de madeira de grande fabrica a vapor de Porto Alegre, e das quaes tem amostras. Tira-se uma pequena commissão e garante-se a boa qualidade dos generos. Vende-se b-rvto mas só a dinheiro.

Guilherme Cristoffel.

8-5

Tinturaria Franceza

A' VAPOR

Rua da Imperatriz N. 30

Tinge-se de quaesquer cores toda a qualidade de fazendas e roupas de homem e senhoras. Preços moderados. Limpa-se roupas e fazendas de qualquer qualidade com perfeição e brevidade. Preços moderados. N. B.—As roupas de luto apromptam-se em 24 horas dando aviso.

Henrique Schultze

Abridor em qualquer metal

encomenda-se em fazer modelos armas e letras tanto para sellos como para impressões

Pedro Chiquet

Ourives joalheiro fabricante

47—Rua da Imperatriz—47

MUDANÇA

De hoje 15 de Setembro de 1876, em diante, fica transferida da rua da Boa-Vista n. 42

A Imperial Lithographia
DE JULES MARTIN
 PARA A
Rua de S. Bento n. 37



Novidades para piano
 No deposito de pianos e musicas

H. L. Levy
 34-Rua da Imperatriz-34

Acabam de chegar as seguintes composições de S. Smith:
 FANDANGO, peça caracteristica
 QUARTETTO DA OPERA LUCIE, transcripção brilhante
 3- TARANTELE
 LA PLUIE D'ARGENT, (chuva de prata)
 A RELIGIOSA, polka
 CRINE DORATO, valsa
 AUBADE, NOCTURNE 3-3

Companhia União Paulista
 Convido os srs. accionistas a receberem o primeiro rateio de 15:000 rs. por acção, sendo 70 % aproximadamente em acções da companhia Mozyana, e o restante em dinheiro, principiando de 26 do corrente mez em diante em todos os dias até as 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, no escriptorio da secretaria da companhia á rua de S. Bento n. 48.
 S. Paulo, 23 de Setembro de 1876.
 Antonio Proost Rodovalho. 3-2

Arrematação da casa da rua dos Estudantes cuja avaliação acaba de ser reformada

De ordem do sr. dr. juiz de orphãos faço publico que na audie cia de 30 do corrente mez, se continuará com a praça para arrematação da casa sita na rua dos Estudantes, pertencente á herança dos finados Alexandre Monteiro da Silva Roland e sua primeira mulher, cuja avaliação acaba de ser reformada na quantia de 3:000\$00.
 S. Paulo 23 de Setembro de 1876.
 O escrivão.—Januario Morsira. 3-3

Camara Municipal
 Previno aos illmos. srs. contribuintes de impostos municipaes, que ainda não pagaram os do corrente anno financeiros de 1876 a 1877, que o venhão fazer, visto que o prazo improrrogavel e livre de multa termina no dia 30 do corrente m. z. de Setembro.
 O procurador da camara municipal—Carvalho Junior. 2-2

Hotel d'America
 76 — Rua da Esperança — 76
 (rua do Theatro n. 3)

Este estabelecimento tendo sido novamente reformado e tendo um porto cozinheiro á portuguez, á italiana, á franceza e á brasileira, pede aos seus hospedes e freguezes para frequen-tarem de novo este estabelecimento para assim apreciarem os bons costumes e utilidade com que se acha montado.
 O gerente.—J. A. de Faria. 12-10

Mudança de domicilio
 Carlos Marquis medico homeopatha mudou-se da rua do Imperador para a rua da Boa-Vista n. 42.
 10-3

ATENÇÃO
 Precisa-se alugar uma rapariga para vender doces e lavar roupa, preferre-se escrava; quem a tiver nesta circumstancia, fará o favor de dirigir-se á rua das Flores n. 13.
 3-2

Casa
 Compra-se uma para familia e para negocio, travessa da S. 15, armazem.
 10-2

Cheguem e verão se eu minto

Alvaro José Penha, proprietario do botequim no theatro S. José, sobre o nome de NOVA AURORA não recusa convidar a todos os seus amigos e conhecidos e mesmo os que não são, para visitarem o seu estabelecimento em todos os dias das 5 horas da manhã ás 9 ou 10 da noite, pois que ali encontrarão os amadores tudo quanto ha de melhor em bebidas, quer nacionaes ou estrangeiras e o mais barato de que se pôde imaginar.
 Tambem poderão os seus freguezes (se quizerem) servir-se de qualquer petiscos para melhor saborearem a diversidade de suas bebidas.
 A frequencia de suas visitas lhe será util e agradável pela (PROSA.) 6-8

Leilão

NO
Monte de Socorro

Quarta-feira, 27 do corrente ás 11 horas em ponto da manhã, de joias de ouro com e sem brilhantes, relógios de ouro e de prata, correntes etc etc.: cujas catellas se achão vendidas, as quaes poderão ser resgatadas antes de principiar o leilão
 O leiloeiro Nobrega d'Almeida, fará leilão no dia acima dos artigos mencionados no seguinte:
Catalogo
 Lote n. 1—Um relógio de ouro com corrente, pesando esta 24 grammas.
 N. 2—Um anel de ouro com brilhante. N. 3—Um relógio de ouro.
 N. 4—Um par de bixas com brilhantes. N. 5—Uma pulseira de ouro com 7 brilhantes.
 N. 6—Um par de bixas pequenas com brilhantes.
 N. 7—Tres botões de ouro com onix e brilhante
 N. 8—Um relógio de prata pequeno. N. 9—Uma corrente de ouro e medalha para relógio
 N. 10—Um relógio de prata e corrente. N. 11—Uma corrente de ouro e platina com 54 grammas.
 N. 12—Um relógio de ouro de dar corda pelo pé N. 13—Um anel de ouro com brilhantes.
 N. 14—Um collar de ouro pesando 10 grammas. N. 15—Um relógio de ouro.
 N. 16—Um relógio de metal com corrente de ouro.
 N. 17—Um par de botões de ouro para punhos 2-2

CAFE'

em grão a 400 rs. o kilo!!! dito em pó garantido sem mistura a 350 rs. a libra e 800 rs. o kilo, cerveja superior a 280 rs. a garrafa, vinho branco e tinto a 500 rs. a garrafa Travessa da S. 15, em frente ao becco das Minas. 10-2

VINHOS

Vinho do Porto 800 rs. a garrafa, e vinho de pasto e em barris se vende muito barato, vinho verde virgem a 720 rs. a garrafa, vinho de Lisboa, branco e tinto, isto são vinhos garantidos sem mistura. Em barris ou garrafas se faz notavel abatemento para adquirir grande freguezia.

Vendas á dinheiro
 TRAVESSA DA S. 15
 Em frente ao becco das Minas 10-2

Instituto Polytechnico DE S. PAULO

De ordem do sr. presidente convido aos srs. socios a se reunirem em sessão extraordinaria no dia 27 do corrente ás 6 horas da tarde, para a continuação da discussão do parecer sobre o projecto do monumento do Ipyranga, diada na sessão de 21.
 Sala das sessões do Instituto Polytechnico em 25 de Setembro de 1876.
 1.º secretario.—Trigo de Loureiro. 2-2

VINHOS

Vinho do Porto, e do pasto a 800 rs. a garrafa, vinho verde e virgem a 720 rs. a garrafa, vinho Lisboa, branco e tinto, muito superiores e 500 rs. a garrafa, cerveja nacional a 280 rs. a garrafa. Travessa da S. 15, em frente ao becco das Minas. 10-2

THEATRO S. JOZE'

Companhia do Theatro Phenix Dramatica

Empreza do artista Veller

Brevemente chegará a

Grande Companhia DRAMATICA E DE OPERA COMICA



ELENCO DA COMPANHIA

Actrizes

- Mlle. Delmary
- Mlle. Roze Villiot
- D. Appolonia Pinto
- D. Izabel Porto
- D. Anna Costa
- D. Deolinda Ribeiro da Silva Leal
- D. Mathilde Caminha
- D. Eufrazia Mercier
- 1.ª bailarina Mme, Celestina Bernardelli

Actores

- Sr. Francisco Corrêa Vasques
- Sr. Guilherme de Aguiar
- Sr. Francisco Xavier da Silva Lisboa
- Sr. Roque Villa-Real
- Sr. Francisco José da Costa Leal
- Sr. Joaquim de Setta Silva
- Sr. André Avelino de Amorim
- Sr. Gregorio Pedro Machado
- Sr. Pedro Marques de Figueiredo Cezar
- Sr. Vicente A. Rodrigues
- Sr. Adelino
- Guarda-Livros e Fiscal—José Casimiro Martins Triana
- Director da orchestra—Maestro Henrique Alves de Mesquita
- Ponto—João Nunes Barrozo
- Contra-regra—Frederico Ribeiro de Paula Arueira
- Machinista—Carlos Casarino

Corpo de coristas e orchestra

Repertorio

- O Guarany—drama de grande espectáculo, musica de Carlos Gomes.
- Fausto—drama phantastico de grande espectáculo.
- All Babá—grande magica, musica do maestro Henrique Alves de Mesquita.
- A Filha de Maria Angú—opera comica, musica de Ch. Lecocq.
- A Casadinha de Fresco— " " " "
- A Gran-duqueza de Gerolstein—opera, musica de Offembach.
- Giralda-Giralduha—opera, musica de Lecocq.
- O Trumpho as avessas—opera, musica de Henrique A. de Mesquita.
- Mello Dias—opera, musica de Offembach.
- Os Tres Chapéus—Comedia em 3 actos.
- As Lagrimas de Maria—comedia-drama original do artista F. C. Vasques.
- A Honra de um Taverneiro— idem idem

Repertorio especial

do primeiro actor brazileiro

FRANCISCO CORREIA VASQUES

- Amor pelos cabellos—scena-comica do repertorio do actor Taborda.
- Aguente-se no balanço— idem idem
- O Boberrão—Variações de flauta, scena comica em verso.
- Ah! como sou besta!—scena original do Vasques.
- A Historia de um Marinheiro—scena-dramatica do repertorio do actor Taborda.
- Os Tres Espirros—eccentricidade burlesca.